



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MONDAÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



Ata da décima oitava sessão plenária ordinária, iniciada às dezenove horas do dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e três, no primeiro período legislativo ordinário da terceira sessão legislativa da décima sétima Legislatura Municipal de Mondaí, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Avenida Porto Feliz, 145, no centro de Mondaí. Sob a presidência do Vereador **Volmir Miotto** foi aberta a sessão, registrando-se o comparecimento dos Vereadores **Eliézer Sangali, Elizandro Mainardi, Evandro José Maldaner, Germano Carlos Balke, Roberto Bernardy, Selani Inês Dorigon Bruch** e **Valdori Goldbeck**, ausente o Vereador **Elcides Renz**. Depois das saudações iniciais, o Presidente solicitou a leitura da ata da décima sétima sessão ordinária do ano, que foi aprovada sem restrições pelos presentes. Na sequência, foi apresentado o expediente, composto apenas pelo Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas (COFCP) ao Parecer Prévio 98/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC), referente à Prestação de Contas de 2021 do Prefeito, formalizado por meio do Projeto de Decreto Legislativo PDL 1/2023, que “Aprova as Contas do Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor Valdir Rubert, referentes ao exercício de 2021”, além de correspondências recebidas. Sem manifestações no Grande Expediente, teve início a Ordem do Dia, destinada unicamente ao julgamento do Processo @PCP 22/00120677 - Prestação de Contas 2021 do Prefeito, com a discussão do Parecer Prévio 98/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo 1/2023, da COFCP. Manifestou-se, inicialmente o Vereador Evandro, que elogiou a gestão do Prefeito Municipal e declarou-se favorável ao Parecer. Em seguida, falou o Vereador Roberto, que disse considerar a recomendação do Tribunal pela aprovação das Contas 2021, apesar das restrições pontuais apontadas, um mérito resultante do trabalho desenvolvido por toda a equipe do Poder Executivo, a qual parabenizou pela eficiência na gestão dos recursos públicos. Depois, ao ser submetido à votação nominal, o Parecer Prévio 98/2022, do TCE/SC, foi aprovado unanimemente pelos presentes, restando aprovada a Prestação de Contas de 2021 do Prefeito, Valdir Rubert. Então, sem manifestações nas Explicações Pessoais e sem outros assuntos a tratar, o Presidente convocou os vereadores para às dezenove horas do dia três de julho de dois mil e vinte e três, encerrando a sessão em curso, cuja ata será assinada pelos presentes depois de lida, discutida e aprovada.

Germano Carlos Balke
Roberto Bernardy
Valdori Goldbeck
Selani Inês Dorigon Bruch
Evandro José Maldaner